



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

pag 02  
*[Handwritten signature]*

### **JUSTIFICATIVA**

**A Prefeitura Municipal**, através da Secretaria de Educação vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel (Terreno)**, localizado na Rua do Campo nº70, centro, Pacatuba/SE, referente a um espaço físico que abrange Campo de futebol e Quadra poliesportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, visando à necessidade de acomodação e um bom desempenho nas atividades executadas por este órgão.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, para prática esportiva com nossos estudantes e por termos uma deficiência em espaços, é que solicitamos esta contratação.

Devemos envidar esforços no sentido de dar condições dignas de benefícios e conforto aos munícipes, e isto só é possível, mediante a existência de espaço para praticar esportes como atividade benéfica a saúde, interação e convívio social entre as crianças do Município.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter em espaço adequado, é que pleiteamos o aluguel de 01 (um) Locação (Terreno), localizado na Rua do Campo nº70, centro, Pacatuba/SE, referente a um espaço físico que abrange Campo de futebol e Quadra poliesportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa. para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, para prática esportiva com nossos estudantes e por termos uma deficiência em espaços, é que solicitamos esta contratação.

Pacatuba, 11 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**ALEX DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação